

107780 - Parecer sobre aquele que esquece de repor jejuns perdidos antes que o próximo Ramadan chegue

Pergunta

Qual é a regra sobre quem se esquece de compensar jejuns perdidos antes que chegue o próximo Ramadan?

Resposta detalhada

Os fuqaha' (estudiosos do fiqh) concordam unanimemente que o esquecimento é uma razão válida, o que significa que não há pecado ou responsabilidade em quaisquer assuntos, por uma grande quantidade de evidências no Alcorão e na Sunnah, entretanto, eles divergem sobre a fidyah (expiação) ainda ser necessária em casos de esquecimento.

Com relação à questão do esquecimento de compensar os jejuns perdidos do Ramadan antes do próximo Ramadan, os sábios também concordaram unanimemente que eles ainda devem ser compensados após o segundo Ramadan, e não há dispensa como resultado do esquecimento.

Mas eles divergem sobre a fidyah (que consiste em alimentar um pobre) ser necessária ao compensar o jejum perdido (depois que o segundo Ramadan já passou). Existem dois pontos de vista:

1 – Que a fidyah não é exigida, pois o esquecimento é uma desculpa que não implica em pecado e a fidyah é, então, dispensada.

Essa era a visão da maioria dos Shaafa'is e de alguns Maalikis.

Ver: Tuhfat al-Muhtaaj por Ibn Hajar al-Haitami (3/445); Nihaayat al-Muhtaaj (3/196); Minah al-Jalil (2/154); Sharh Mukhtasar Khalil (2/263).

2 – Que a fidyah é exigida, e o esquecimento é uma desculpa que apenas não implica em pecado.

Esta foi a opinião de al-Khatib al-Sharbini entre os Shaafa'is, que disse em Mughni al-Muhtaaj (2/176):

Parece que indica que não há pecado apenas, e que a fidyah não é dispensada.

Isso também foi afirmado por alguns dos Maalikis.

Veja: Mawaahib al-Jalil Sharh Mukhtasar Khalil (2/450).

A visão mais correta é a primeira, insha'Allah, por três razões:

1 - O significado geral dos versículos e ahaadith que dizem que as pessoas não são responsabilizadas pelo esquecimento, como o versículo em que Allah diz (interpretação do significado):

"Senhor nosso! Não nos culpes, se esquecemos ou erramos."

[al-Baqarah 2:286]

2 - O princípio básico de que não se está sujeito a qualquer expiação ou fidyah exceto com evidências, e não há evidências confiáveis neste caso.

3 - Há uma diferença de opinião quanto a esta fidyah ser exigida, em primeiro lugar, mesmo no caso de alguém que demora a repor os jejuns deliberadamente. Os Hanafis e Zaahiris são da opinião de que não é obrigatório e Shaikh Ibn 'Uthaimin era da opinião de que é apenas mustahabb, porque não há relatos que sugiram que seja prescrito, exceto pelas ações de alguns dos Sahaabah – o que não é forte o suficiente para sugerir que as pessoas sejam obrigadas a seguir, muito menos obrigá-las a fazer isso numa situação em que Allah concedeu uma desculpa.

Veja a resposta à pergunta nº [26865](#).

Para resumir, a pessoa só precisa recuperar os jejuns perdidos e não necessita alimentar os pobres, assim deve repor estes dias após o Ramadan.

E Allah sabe melhor.